

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
EDITAL Nº 21 – MPU 1/2015, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Programa de Formação Profissional**, somente para os cargos de Técnico do MPU.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DO MPU) – 1ª TURMA

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na 1ª turma do Programa de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/BA

10007688, Vilmario Antonio Costa Garcez

1.1.2 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PA

10023533, Allan Bezerra de Carvalho

2 DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula no Programa de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, no período das **8 horas do dia 10 de setembro de 2015 e às 18 horas do dia 11 de setembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão enviar, por meio de link específico, cópia do documento de identidade em bom estado de conservação e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.

2.2 Aplicam-se, no tocante à matrícula no Programa de Formação Profissional, os subitens 5.9.2 a 5.9.7 do **Edital nº 18 – MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais disposições do **Edital nº 18 – MPU 1/2015, de 28 de agosto de 2015**.

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH
Procurador Regional da República